



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

---

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.001/2017**

---

---

**ERNALDO CÉSAR MARCONDES**, Prefeito Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:** A realização do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017** de provas, destinado ao cadastro reserva às funções discriminadas na TABELA 1 deste Edital, para contratação de Profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino a serem lotados na Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, providos pelo Regime Celetista (CLT), nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei 2541/1993, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 3707/2011 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério de Aparecida e demais disposições legais vigentes, nas conformidades que seguem:

**1 – Condições para inscrição:**

- 1.1 – Ser Brasileiro ou naturalizado;
- 1.2 – Ter idade mínima de 18 anos.

**2 – Requisitos para contratação:**

- 2.1 – Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- 2.2 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo/emprego;
- 2.3 – Estar quites com serviço militar (se do sexo masculino);
- 2.4 – Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 2.5 – Apresentar atestado de antecedentes criminais;
- 2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego;
- 2.7 – Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.8 – Não ter sofrido processo administrativo anterior em cargo na Gestão Pública;
- 2.9 – Não possuir vínculo com qualquer órgão público que impossibilite a acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, Inc.XVI, do art.37 da Constituição Federal, inclusive no que concerne a compatibilidade de horários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

2.10 – Os requisitos citados neste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

2.11 A admissão será efetivada somente com a apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, fornecida por médico especializado em Saúde Ocupacional, atestando que o candidato encontra-se apto para o trabalho.

### 3 - DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

3.1 - Das funções públicas, da prova, da remuneração, da carga horária semanal e do nível de escolaridade exigido para o exercício da função:

3.2 - Prova e nível de escolaridade exigida conforme tabela:

**TABELA 1**

Função Pública	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	Requisitos Para Provimento	Taxa De Inscrição	Período Prova
<b>Monitor de Creche Escola</b>	R\$ 2.135,64	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor I de Educação Infantil</b>	R\$ 16,32 h/a	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 9,25	Domingo tarde
<b>Professor II – Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>	R\$ 16,32 h/a	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Oficinas nas Unidades Municipais</b>	R\$ 16,32 h/a	30h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior + Apresentação de Portfólio nos moldes	R\$ 9,25	Domingo tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

			descritos no Anexo I deste edital.		
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais – LÍNGUA PORTUGUESA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais - MATEMÁTICA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais - CIÊNCIAS</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais - HISTÓRIA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais - GEOGRAFIA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Fundamental Anos Finais - GEOMETRIA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Fundamental – ESPANHOL</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Fundamental - INGLÊS</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Fundamental – EDUCAÇÃO FÍSICA</b> Áreas de Atuação: Ensino Regular (Docência) e EPEC OU Projetos Esportivos em áreas afins. (atentar para informações no item 3.3)	R\$ 17,74 h/a	-	Para opção de atuação em área de Ensino Regular (docência) e EPEC: Habilitação específica com registro no CREF + Curso de Guarda-vidas Para opção de atuação em Projetos Esportivos Especiais em áreas afins: Habilitação específica com registro no CREF + Apresentação de Portfólio nos moldes descritos no item 3.3 e Anexo III deste edital.	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Fundamental - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação específica em área própria.	R\$ 9,25	Domingo manhã
<b>Professor III – Ensino Técnico – INFORMÁTICA</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Bacharel com habilitação específica em área própria	R\$ 7,75	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Técnico – ADMINISTRAÇÃO</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Bacharel com habilitação específica em área própria	R\$ 7,75	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Técnico – DIREITO E LEGISLAÇÃO</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Bacharel com habilitação específica em área própria	R\$ 7,75	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Técnico – DESENHO ARQUITETÔNICO</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Bacharel com habilitação específica em área própria	R\$ 7,75	Domingo tarde
<b>Professor III – Ensino Técnico – NUTRIÇÃO</b>	R\$ 17,74 h/a	-	Bacharel com habilitação específica em área própria	R\$ 7,75	Domingo tarde



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

3.3 - Os candidatos para o Cargo de Professor III – Ensino Fundamental – EDUCAÇÃO FÍSICA Áreas de Atuação: Ensino Regular (Docência) e EPEC ou Projetos Esportivos em áreas afins, deverão optar pela área de atuação (Regular ou Projeto) no ato da inscrição, sendo que os Projetos Esportivos são:

3.3.1 - Futsal / Futebol

3.3.2 – Voleibol / Handebol / Atletismo /Academia ao ar livre

3.3.3 – Ginástica Rítmica

3.3.4 – Capoeira / Dança / Balé

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições serão recebidas somente pelo site [www.agirh.org](http://www.agirh.org) no período de **14 de fevereiro de 2017 a 01 de março de 2017**.

4.2 - O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos ao efetuar a inscrição.

4.3- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro recurso diverso do previsto neste Edital.

**4.4- No ato de inscrição o candidato deverá:**

a. Preencher a Ficha de Inscrição, fornecida no site, o qual, sob as penas da lei, assumirá total responsabilidade por preenchimento, conhecer e estar de acordo com todas as exigências deste Edital;

b. Preencher na Ficha de Inscrição o número de filhos menores de 18 anos, nos termos da **Lei n. 10.406/02, arts. 3.º a 4.º**.

c. Efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição, de acordo com a respectiva função, conforme TABELA I, no Item I deste edital.

4.5- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder as inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

4.6- O original do comprovante de depósito da Taxa de Inscrição deverá ficar de posse do candidato para, se necessário, sua apresentação no dia da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 4.7- Em caso de desistência posterior do candidato, o valor pago não será restituído da importância paga, mesmo que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.8 - Caso o depósito referente à Taxa de Inscrição seja feito em cheque ou envelope, em meio eletrônico, a validação da inscrição do candidato ficará sujeita à compensação do referido título ou averiguação do conteúdo depositado.
- 4.9- Comprovada a má-fé do candidato no tocante à sua inscrição, ficará este eliminado por completo do Processo Seletivo.
- 4.10 - As inscrições serão processadas e publicadas por ato competente do Prefeito Municipal, depois de vencido o período disposto, nos meios oficiais do Município de Aparecida/SP e no endereço eletrônico disposto neste Edital.

## **5 - DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 5.1 -Em obediência ao **Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999**, que regulamenta a **Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989**, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 5.2 - Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para pessoas com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o emprego.
- 5.3. A pessoa com deficiência que apresentar laudo médico inverídico ou tenha uma deficiência que seja considerada incompatível com as atividades a serem desempenhadas no emprego, será desclassificado.
- 5.4. A pessoa com deficiência que necessite fazer prova especial deverá solicitar a elaboração das mesmas por escrito à **AGIRH - Rua Rosalina de Siqueira, 157- Centro - Jacaré-SP – CEP 12.308-690** bem como apresentar laudo médico original ou fotocópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, até o ultimo dia da inscrição. No caso de necessidade de tempo adicional para a realização da prova, a pessoa com deficiência deverá, em igual prazo, requerer por escrito à Comissão Especial do Processo Seletivo tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.5. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o parágrafo anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação da prova nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

5.6. As pessoas com deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5.7. Consideram-se pessoas com deficiência portadora de Deficiência nos termos do **Art. 4º do Decreto nº 3.298/99**, a que se enquadra nas seguintes categorias:

I. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**).

II. Deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04).

III. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**).

IV. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) Comunicação;

b) Cuidado pessoal;

c) Habilidades sociais;

d) Utilização dos recursos da comunidade; (**Redação dada pelo Decreto nº 5.296/04**);

e) Saúde e segurança;

f) Habilidades acadêmicas;

g) Lazer;

h) Trabalho.

V. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.8. As pessoas com deficiência, para que sejam habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

5.9. As pessoas com deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.

5.10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

5.12. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista neste Edital.

5.13. Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do emprego público.

5.14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro emprego.

**ATENÇÃO:**

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação,





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

O Candidato portador de necessidades especiais deverá indicar na Ficha de Inscrição eletrônica a sua deficiência/necessidade e o tipo de prova necessário, conforme indicações abaixo:

1. Deficiência/necessidade: MOTORA

Tipos de provas disponibilizados: Normal / Ledor / Ditada / Ampliada

Observação: Neste caso, todos os tipos de provas deverão ser em sala de fácil acesso.

2. Deficiência/necessidade: VISUAL

Tipos de provas disponibilizados: Ledor / Ditada / Ampliada / Braille

3. Deficiência/necessidade: AUDITIVA

Tipo de prova disponibilizado: Libras



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

4. Deficiência/necessidade: DISLEXIA

Tipo de prova disponibilizado: Ledor

**Tipos de provas disponibilizados:**

AMPLIADA - Neste tipo de prova NÃO É NECESSÁRIA a leitura das questões e a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva pelo Fiscal, devendo ser transmitido ao candidato os procedimentos impressos na capa do caderno de questões ou outros questionamentos a respeito do Exame, não podendo o Fiscal responder nenhuma questão. Caso o candidato solicite a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva, o Fiscal poderá realizá-la.

**Observação:** O caderno de questões (prova) será confeccionado com o tipo de letra “Arial” e em fonte de tamanho 25.

BRILLE - Neste tipo de prova NÃO É NECESSÁRIA a leitura das questões pelo Fiscal, devendo ser realizada, obrigatoriamente, a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva e, ainda, transmitido ao candidato os procedimentos impressos na capa do caderno de questões ou outros questionamentos a respeito do Exame, não podendo o Fiscal responder nenhuma questão.

**Observação:** O caderno de questões será confeccionado em Braille e o candidato deverá obrigatoriamente conhecer a linguagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

DITADA - Neste tipo de prova NÃO É NECESSÁRIA a leitura das questões pelo Fiscal, devendo ser realizada, obrigatoriamente, a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva e, ainda, transmitido ao candidato os procedimentos impressos na capa do caderno de questões ou outros questionamentos a respeito do Exame, não podendo o Fiscal responder nenhuma questão.

LEDOR- Neste tipo de prova É NECESSÁRIA a leitura das questões e a descrição de figura(s) ou gráfico(s) pelo Fiscal, bem como a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva, devendo, ainda, ser transmitido ao candidato os procedimentos impressos na capa do caderno de questões ou outros questionamentos a respeito do Exame, não podendo o Fiscal responder nenhuma questão.

LIBRAS - Neste tipo de prova NÃO É NECESSÁRIA a leitura das questões pelo Fiscal, bem como a transcrição das alternativas escolhidas à Folha de Respostas Definitiva, devendo ser transmitido ao candidato os procedimentos impressos na capa do caderno de questões ou outros questionamentos a respeito do Exame, não podendo o Fiscal responder nenhuma questão.

**Observação:** Para este tipo de prova é necessário que o Fiscal seja especializado em linguagem de sinais “Libras”, bem como o candidato.

## **6 - DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que comprovadamente estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 (vinte e seis) de junho de 2007.
- 4.3 6.2. A isenção mencionada deverá ser solicitada pelo candidato mediante requerimento, de **14 de fevereiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017**, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como mediante apresentação de declaração/certidão emitida pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - ou pela Secretaria de Promoção Social do domicílio do candidato requerente.
- 6.3. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS), bem como os pedidos de isenção que não estejam instruídos com a declaração/certidão emitida pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - ou pela Secretaria da Família e Bem Estar Social do domicílio do candidato requerente, a qual deve ser por este apresentada.
- § 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada, após os procedimentos de inscrição descritos deste edital, até o quinto dia de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Família e Bem Estar Social, localizada à Rua Júlio Braga, 88, Centro, Aparecida.
- § 2º A Prefeitura Municipal de Aparecida, através da própria Secretaria Municipal da Família e Bem - Estar Social expedirá, em até três dias úteis anteriores ao término das inscrições, certidão comprobatória da condição de beneficiário, bem como lista dos pedidos deferidos e indeferidos.
- 6.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir ou prestar informações inverídicas. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

6.6. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.7. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.8. A Comissão Especial do Processo Seletivo, no prazo de 03 (três) dias após o protocolo do requerimento de isenção e entrega da respectiva declaração/certidão, emitirá o resultado da análise (deferimento ou indeferimento).

6.9. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado da análise da respectiva solicitação. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e indeferidos será disponibilizada no Mural da Prefeitura Municipal de Aparecida, no endereço já informado, bem como publicada nos endereços eletrônicos [www.aparecida.sp.gov.br](http://www.aparecida.sp.gov.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org).

6.10. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato receberá o comprovante de inscrição de candidato isento. Caso a solicitação tenha sido indeferida, o candidato poderá garantir sua participação ao certame efetuando o pagamento da inscrição. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido que não efetuar o pagamento da inscrição, na forma como estabelecida neste Edital, será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6.11. A certidão comprobatória da condição de beneficiário emitida pela Secretaria Municipal da Família e Bem - Estar Social da Prefeitura Municipal de Aparecida é a garantia da efetivação da inscrição em substituição ao boleto bancário.

6.12. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes legais. No entanto, será automaticamente eliminado o candidato que não os apresentar no ato da posse na Prefeitura Municipal de Aparecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

## 7- DAS PROVAS

As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

### **7. Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos às funções previstas neste Edital.**

7.1.1- A Prova Objetiva será aplicada no dia **12 de março de 2017**, para as funções citadas na TABELA I, do Item I deste Edital, realizada no Município de Aparecida/SP, data esta podendo ser alterada em decorrência do número de inscritos.

7.1.2- **A Prova Objetiva para as funções citadas na TABELA I será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 10 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos, e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e Locais , totalizando 10 (dez) pontos.**

7.1.3- À prova objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) APROVADO: o candidato que obtiver nota igual e maior que 3 (três) na pontuação total da Prova Objetiva;

**b) REPROVADO: o candidato que obtiver nota menor que 3 (três) na pontuação total da Prova Objetiva, acarretando em sua eliminação no Processo Seletivo;**

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a prova objetiva, acarretando em sua eliminação no Processo Seletivo.

## 8- DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1- O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedado o acesso de qualquer candidato ao local das provas após o horário previsto para seu início.

8.2 Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de:

8.3 Original da Cédula de Identidade ou qualquer outro documento com foto que comprove com total clareza a identidade do candidato.

8.4 Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada.

8.5 Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá não serão aceitos, ainda que sejam originais.

8.6 Não será permitida a utilização de máquina calculadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 8.7 É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.
- 8.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 8.9 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, se manifestar ao preencher a inscrição no site.
- 8.10 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
- 8.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 8.12 Excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo
- 8.13 Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.
- 8.14 O candidato poderá levar o caderno de prova após decorrido 1 hora do início da prova.
- 8.15 Na capa da prova haverá o gabarito provisório, que consiste num gabarito destacável para que o candidato, se desejar, transcrever suas respostas e levá-lo para casa a fim de que possa conferir o número de acertos. Esse gabarito provisório não será avaliado na correção do Processo Seletivo.
- 8.16 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o gabarito e o caderno de questões, não podendo permanecer no local da aplicação da prova após a entrega do material.
- 8.17 O gabarito não poderá ser entregue em branco.
- 8.18 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.
- 8.19 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 8.20 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
- 8.20.1- Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
  - 8.20.2- Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para prova objetiva;
  - 8.20.3- Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - 8.20.4- Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
  - 8.20.5- Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
  - 8.20.6- Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;
  - 8.20.7- For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - 8.20.8- Estiver com o celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora, calculadora e etc), livros, notas ou impressos não autorizados;
  - 8.20.9- Não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e folha de respostas;
- 8.21 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos ou qualquer outro objeto de consulta. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e estabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 8.22 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas.
- 8.23 Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Gabarito e o Caderno de Questões, devidamente assinados.
- 8.24 A duração da Prova Objetiva será de 01h30 (uma hora e trinta minutos), improrrogável e, por motivo de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala de provas depois de decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, sendo obrigatória a permanência dos três últimos candidatos até que o último entregue a prova.





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

## **9 – DAS OFICINAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS e PROJETOS ESPORTIVOS**

9.1- Os candidatos que irão concorrer à área de atuação para Professor II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Oficinas nas Unidades Municipais E Professor III – Ensino Fundamental – Educação Física – Projetos Esportivos, deverão protocolar na Secretaria de Educação de Aparecida, à Rua Professor José Borges Ribeiro, nº 167 (Paço Municipal) aos cuidados da Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo nº 001/2017, durante o período das inscrições, o portfólio de acordo com os critérios do Anexo III deste Edital.

9.2- Os portfólios deverão atender rigorosamente os critérios do Anexo III deste Edital, encadernados, acondicionados em envelope indevassável (pardo), lacrado e com identificação externa, legível constando:

Nome Completo, endereço, bairro, cidade, telefone, nº de Inscrição, função e área de atuação pretendida, conforme itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deste edital;

9.3- A Secretaria Municipal de Educação nomeará uma Comissão com 03 (três) componentes, para analisar os Portfólios de acordo com os critérios exigidos para a cada área de atuação:

9.3.1- Os Portfólios para atuação na função de Professor II – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Oficinas nas Unidades Municipais deverão contemplar Atividades Digitais, Artísticas, Físicas, Ambientais, Cognitivas e Vivências, atendendo aos critérios do anexo III deste Edital

9.3.2- Os Portfólios para atuação na função de Professor III – Ensino Fundamental – Educação Física – Projetos Esportivos, contemplar: Registros das atividades já desenvolvidas pelo candidato dentro do campo de atuação pretendido.

9.4- Para fins de classificação e pontuação das funções descritas acima (Professores II – Ensino Fundamental - Anos Iniciais – Oficinas nas Unidades Municipais e Professores III – Ensino Fundamental – Educação Física – Projetos Esportivos) serão considerados:

- Nota final do Processo Seletivo (Prova Objetiva);
- Nota atribuída ao Portfólio (0 a 05 pontos);

9.5- Com a somatória destas 02 (duas) notas sairá a Classificação Final contemplando cada área de atuação, de forma independente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

9.6- Não serão considerados os documentos apresentados fora do período estipulado no item 9.1 deste edital, e que não atendam os critérios definidos no anexo III deste Edital.

## **10– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

10.1- O Caderno de Provas e o Gabarito Oficial serão publicados no dia **13/03/2017**, nos meios oficiais e usuais do Município de Aparecida, tendo também sua afixação na sede da Prefeitura Municipal, em local de costume, e nos endereços eletrônico [www.aparecida.sp.gov.br](http://www.aparecida.sp.gov.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org).

10.2- A Interposição de recursos para o Gabarito Preliminar deverá ocorrer até no máximo 48 horas após a publicação deste.

10.3- Caso não ocorra alteração da data prevista da aplicação da Prova Objetiva, o cronograma de resultados se manterá da seguinte forma:

Gabarito Preliminar: 13/03/2017

Recursos ao gabarito preliminar – 14/03 e 15/03

Gabarito Oficial (após recursos) – 20/03

Classificação preliminar – 27/03

Recursos para a Classificação preliminar – 28/03 e 29/03

Classificação final – 03/04/2017

10.3.1 – Caso a data da prova objetiva seja prorrogada, os prazos descritos no item anterior serão respeitados na mesma proporcionalidade.

Todas as fases do certame serão divulgadas nos mesmos locais expressos subitem 10.1 deste edital.

10.4- Os candidatos com nota menor que 3 (três) e ausentes à Prova Objetiva serão considerados desclassificados do presente Processo Seletivo.

10.5- Os Recursos deverão ser encaminhados via e-mail [agirh\\_aparecida@microsites.com.br](mailto:agirh_aparecida@microsites.com.br), não sendo válida a apresentação de recursos por outros meios eletrônicos ou físicos.

10.6- A Classificação Final dos aprovados, após o período de recurso, será publicada em ordem decrescente de notas finais, a partir do dia 23/03/2017, nos mesmos locais expressos no subitem 10.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

10.7- A classificação dos candidatos inscritos para as Oficinas nas Unidades Municipais e Projetos Esportivos serão publicados, a partir de 23/03/2017 , após análise do Portfólio.

## **11– DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Os conteúdos programáticos, para cada função, estão elencados no Anexo I deste Edital.

## **12 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

12.1- Por ocasião da contratação deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) CTPS (original) com cópia das páginas da foto e verso;
- b) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);
- c) Certidão de casamento; se solteiro (a), Certidão de nascimento (uma cópia);
- d) Certidão de nascimento dos filhos (menores de 21), dependentes legais (uma cópia);
- e) Declaração da Escola para filhos cursando Nível Superior, entre 21 e 24 anos;
- f) Caderneta de Vacinação (cartão da criança) para os menores de 7 (uma cópia);
- g) Atestado de frequência à escola para os maiores de 7 e menores de 14 anos (uma cópia);
- h) CPF;
- i) Título de Eleitor, com último comprovante de votação (uma cópia);
- j) Carteira de Identidade RG;
- k) Certificado de Escolaridade ou Diploma (cópia autenticada);
- l) Histórico Escolar (cópia autenticada);
- m) Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- n) Certificado Militar (se homem);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- p) 01 Foto 3X4;



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- q) Declaração de Bens (cópia);
  - r) Comprovante de Residência;
  - s) Certidão de Regularidade Junto ao Conselho de Classe.
  - t) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
  - u) Não ter sofrido processo administrativo anterior em empresas públicas;
  - v) Não possuir vínculo com qualquer órgão público que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, Inc. XVI, do art. 37 da Constituição Federal, inclusive no que concerne a compatibilidade de horários;
  - w) Atestado de Antecedentes Criminais.
  - x) ASO- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico especializado em Saúde Ocupacional.
- 12.2- Os requisitos citados neste Edital são essenciais para provimento do cargo/emprego, devendo o candidato na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos. No caso do não cumprimento das referidas exigências o candidato perderá o direito à vaga.
- 12.3- A convocação dos candidatos aprovados e habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de aprovação.
- 12.4- O candidato será contratado pelo regime CLT, e deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, obedecida a carga horária semanal de trabalho e de acordo com as normas do Contrato Individual de Trabalho.
- 12.5- Será respeitada a ordem de classificação e, caso sejam chamados todos os aprovados da lista, na hipótese de haver a necessidade de convocação de candidatos para novas vagas, será a lista reiniciada, obedecida a ordem de classificação em relação aos candidatos que não estejam já prestando serviços no momento.
- 12.6- O não atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.
- 12.7- Ficará sem efeito a atribuição do docente contemplado que não comparecer no Setor de Recursos Humanos para a entrega dos documentos exigidos, no



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

prazo de 24 horas e não comprovar os requisitos exigidos no Edital ou não assumir as classes/aulas atribuídas, deixando de ser realizada a admissão. Nesse caso se repetirá o ato de atribuição e a respectiva vaga será novamente oferecida aos docentes classificados, a partir do candidato que teve sua classificação tomada sem efeito.

### **13– DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidos no presente Edital.
- 13.2- Na divulgação das notas, entre aqueles candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, respectivamente, na ordem de desempate:
- 13.2.1- Maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei n. 10.741/03, com preferência àqueles de idade mais elevada, no ato da contratação e a não comprovação implicará na desclassificação do candidato;
- 13.2.2- Maior número de filhos, nos termos da Lei n. 10.406/02, arts. 3.º a 5.º (aplicado somente aos candidatos que preencheram, no ato da inscrição, e deverão apresentar os documentos exigidos no item III, 4, b deste Edital, no ato da contratação e a não comprovação implicará na desclassificação do candidato.
- 13.2.3- Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
- 13.3- As questões da Prova Objetiva, após seu enunciado (que poderá vir representado de forma diversa), terão 4 (quatro) alternativas cada, representadas pelas letras a, b, c, d, sendo que somente uma delas deverá ser assinalada.

### **14– DOS RECURSOS**

- 14.1- Das publicações oriundas do presente Processo Seletivo caberá recurso fundamentado ao Presidente da Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do fato que lhe deu origem, nos moldes prescritos pelo art. 184 da Lei n. 5.869/73.
- 14.2- Os recursos terão apenas efeito devolutivo, não lhes sendo atribuído o caráter suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 14.3- Não será reconhecido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 14.4- Será indeferido o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento coniventes com a matéria alegada.
- 14.5- Não será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 14.6- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.
- 15.2- O contrato do empregado público terá um prazo determinado, caso ocorra a necessidade de novas substituições eventuais, serão contratados os candidatos seguintes da lista de classificação.
- 15.3- O candidato obriga-se a acompanhar às publicações de novas atribuições de Classes/aulas através dos locais expressos no subitem 10.1.
- 15.4- Todos os Docentes perceberão seus vencimentos de acordo com as horas-aula efetivamente trabalhadas, observando-se o valor unitário da hora-aula corresponde ao NÍVEL II - CLASSE A da Tabela de Vencimentos da LEI Municipal 3707/2011, de 05 de outubro de 2011, cujo valor hora-aula vigente corresponde a TABELA 1 do Item 1 deste Edital.
- 15.5- A aprovação no Processo Seletivo não ensejará a obrigatoriedade de contratação temporária, que se dará apenas em decorrência das necessidades da administração e da existência de vagas no período de vigência do Processo Seletivo.
- 15.6- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tiverem sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída por meio de Portaria , devidamente assinada pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

- 15.7- A inexatidão de informações prestadas ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades em documentos ou nas provas a que o candidato der causa, o eliminarão do Processo Seletivo.
- 15.8- Não serão fornecidos quaisquer atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou nota obtida pelo candidato ao Processo Seletivo em pauta.
- 15.9- O presente Processo Seletivo será homologado por ato competente do Prefeito Municipal de Aparecida, depois de vencidos os trâmites legais a que se sujeita.
- 15.10- A realização do Processo Seletivo em pauta será de responsabilidade da empresa AGIRH – Assessoria e Gestão Integrada em Recursos Humanos.
- 15.11- Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o Edital Resumido do Processo Seletivo N.001/2017, que será publicado nos meios oficiais e usuais do Município de Aparecida, bem como terá o **Edital do Processo Seletivo N.001/2017** na íntegra afixado no quadro próprio da Prefeitura Municipal, no Local de Inscrição e no endereço eletrônico [www.aparecida.sp.gov.br](http://www.aparecida.sp.gov.br) e [www.agirh.org](http://www.agirh.org).
- 15.12- A empresa não oferecerá nenhum material impresso com o conteúdo programático a ser utilizado para estudo das provas e não se responsabilizará por qualquer comercialização de apostilas.

Aparecida, 14 de fevereiro de 2017

**PREFEITO MUNICIPAL  
ERNALDO CÉSAR MARCONDES**



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**PROCESSO SELETIVO 001/2017**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Conteúdo Geral para todos os candidatos**

**Língua Portuguesa – 5 questões**

Compreensão e interpretação de textos nacionais. Figuras de linguagem. Ortografia: conceitos básicos. Orientações ortográficas, acentuação gráfica, dificuldades gráficas. Acentuação: conceitos básicos, acentuação tônica, acentuação gráfica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais, crase. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, composição, tipos de composição, verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativos, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação dos termos da oração, colocação dos pronomes oblíquos e átonos, uso da próclise, uso da ênclise, funções e cargos do “que” e “se”. Substantivo e suas flexões. Concordância Nominal e verbal. Adjetivo e sua flexão. Pronomes pessoais e pronomes de tratamento. Verbos e seus tempos. Sinônimos e antônimos.

**Conhecimentos Gerais e locais – 5 questões**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Lei Orgânica do Município de Aparecida. História e fatos relevantes da cidade de Aparecida (site Oficial).

LDB - Lei de Diretrizes e Bases Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96, conhecimentos pedagógicos básicos do Construtivismo - Piaget, Vygotsky.





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**Conhecimento Específico – 10 questões**

**MONITOR DE CRECHE:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)). Noções de primeiros socorros: Saúde Ocupacional e Primeiros Socorros. Questões relativas as atividades desenvolvidas pelo Monitor de creche.

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; **Lei Municipal nº. 3941/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.** Referências Curriculares Nacionais para Desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento da criança na primeira infância. A construção do pensamento e da linguagem. Competências e habilidades da criança de zero a seis anos. Conceitos básicos da Educação Infantil. Aprender e ensinar na educação infantil. Planejamento, execução de atividade e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades. Interdisciplinaridade. Inclusão escolar. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI (Volumes I, II e III). Relação educação escola e sociedade. Sociedade e cultura brasileira. Concepções político-filosóficas de educação. O papel político, ético e social do professor. Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias A relação professor, aluno e escola. Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem. O processo de ensino-aprendizagem. Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Planejamento (o papel dos objetivos educacionais e os conteúdos de aprendizagem).

**PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Lei Municipal nº. 3941/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental;** Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Políticas Públicas para a Educação nos Anos Iniciais; Organização do trabalho pedagógico da Educação nos Anos Iniciais; Projetos pedagógicos para o trabalho em



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

Educação nos Anos Iniciais; Registros, planejamento e avaliações na Educação nos Anos Iniciais; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação nos Anos Iniciais; Formação do professor de Educação nos Anos Iniciais; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação nos Anos Iniciais; PCN de educação nos Anos Iniciais.

**PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – OFICINAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; **Lei Municipal nº. 3941/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental** – Conhecimentos Específicos para a área de atuação: Políticas Públicas para a Educação nos Anos Iniciais; Organização do trabalho pedagógico da Educação nos Anos Iniciais; Projetos pedagógicos para o trabalho em Educação nos Anos Iniciais; Registros, planejamento e avaliações na Educação nos Anos Iniciais; Pressupostos teóricos e metodológicos da Educação nos Anos Iniciais; Formação do professor de Educação nos Anos Iniciais; Teorias Educacionais que fundamentam a Educação nos Anos Iniciais; PCN de educação nos Anos Iniciais;

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS PORTUGUÊS:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Escolas literárias: trovadorismo, humanismo, classicismo, barroco, arcadismo, romantismo realismo, parnasianismo, simbolismo, modernismo e suas fases. Autores literários nacionais e suas obras. Reconhecimento e interpretação de renomados textos literários. Parâmetros Curriculares Nacionais de Português. Acordo Ortográfico, Linguagem escrita: vocabulário, ortografia, pontuação, sílabas, acentuação gráfica, classes gramaticais, conjugação de verbos, regência, concordância, fonética, formação de palavras, linguagem figurada, discurso direto e indireto, análise sintática, emprego de pronomes, formas de tratamento, Gêneros e tipologias textuais. Coesão e coerência. Legislação da Educação Básica, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, PPP - Projeto Político Pedagógico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Constituição Federal. Lei Federal n.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Álgebra; Equações e Inequações; Relações e funções; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade, Regra de três simples e composta, parte teórica e conceitual: adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996, Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei Municipal nº. 3941/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental.**

**Biologia** - Biologia Celular: estrutura e fisiologia da célula. Material genético e os processos de reprodução celulares. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem as células vivas. Fisiologia celular. Vírus. Bactérias. Fungos. Plantas: morfologia, ciclo de vida e características gerais de briófitas, pteridófitos, gimnospermas e angiospermas. Morfologia e fisiologia animal. Corpo humano: metabolismo, nutrição, digestão e reprodução. Sistemas: nervoso, sensorial, hormonal, esquelético, mecânico, respiratório e cardiovascular. Genética. Ecologia: populações, comunidades, habitat e ecossistemas. Ciclos bioquímicos. Os efeitos oriundos da ocupação humana e sua atividade: contaminação da água, desmatamento, poluição do ar e erosão do solo. Alterações de ecossistemas e o problema do lixo.

**Física** - Cinemática. Movimento: velocidade, deslocamento e aceleração. Movimentos escalar e vetorial. Princípios da dinâmica: força resultante, inércia, ação e reação.

Estática. Energia cinética: trabalho e variações da energia cinética. Fluidos: pressões em líquidos e gases. Termodinâmica, processo propriedades: calor e temperatura.

Propriedades dos gases ideais. Fenômenos ondulatórios. Gravitação. Eletricidade básica.

**Química** - teoria atômica, tabela periódica. Elementos químicos: isótopos, isóbaros e isótonos. Conceitos químicos de substâncias puras, misturas, simples e compostas.

Fenômenos químicos. Reações químicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. Trabalho e Sociedade – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Cultura – Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. Ideias e Práticas Revolucionárias – Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais: movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. Poder e Violência – Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. Globalização – Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. Nação e Nacionalidade – O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. Cidadania – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. PCN Parâmetros Curriculares Nacionais de História.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente O espaço geográfico e a ocupação humana. O conceito de desenvolvimento. O conceito de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Espaço Urbano: Segregação socioespacial. A Nova ordem Mundial e a participação brasileira. A Revolução Industrial. O processo de industrialização brasileiro e seus desdobramentos. Guerra Fria. Geopolítica. Conflitos internacionais. A formação da União Europeia. A criação do estado de Israel. Combustíveis fósseis. Relevo, classificação e fatores climáticos no Brasil. Mudanças climáticas. Recursos Minerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

processo de formação, exploração desses recursos naturais e seus desdobramentos sociais. Atividades econômicas e sua distribuição sob o território brasileiro. Populações mundiais e o caso brasileiro. O processo de urbanização no Brasil. Os impactos ambientais decorrentes do desenvolvimento das áreas urbanas. Transporte: histórico de desenvolvimento e suas problemáticas. As redes de transporte materiais e imateriais: circulação de mercadorias, informações e capital. Comércio internacional e mundial. Agricultura e pecuária no mundo e no Brasil. Compreensão e interpretação da linguagem gráfica e cartográfica. Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia.

Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOMETRIA:**

Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais; Álgebra; Equações e Inequações; Relações e funções; Geometria Plana e Espacial; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Noções de probabilidade, Regra de três simples e composta, parte teórica e conceitual: adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários.

**PROFESSOR III – ESPANHOL:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Leitura e compreensão de texto em espanhol, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário, Prática pedagógica do ensino da língua espanhola: PCN específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Leitura e compreensão de texto em Inglês, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário, Prática pedagógica do ensino da língua espanhola: PCN específico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Origem e evolução da Educação Física; Educação do corpo e do movimento humano; Hábitos de vida saudável, Corporeidade/Movimento: Aptidão motora; tempo/espço; Jogos. Dança; Esporte; Fisiologia do exercício

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Arte no Vale do Paraíba. História da Musica Popular Brasileira. Tendências artísticas atuais. A educação Musical na Escola. O teatro. O Folclore. Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais). O ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Arte

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades: superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados. Parâmetros Curriculares Nacionais.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – INFORMÁTICA:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Gerenciamento de memória principal e cachê. Tipos de memória. Dispositivos de entrada e saída. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI. Configuração de microcomputadores. Microprocessadores. Barramentos. Onboard. Plug-and-play. Operação de computadores. Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Software-básico, aplicativos e utilitários. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e linux). Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus. Redes de computadores e Internet. Conceitos. Terminologia. Objetivos. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISSO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias ethernet, fast ethernet, FDDI, gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes públicas. RENPAC. Internet e intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Browser: Internet Explorer, Netscape e Firefox. Direitos de propriedades de Softwares-Lei de software.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente O papel do administrador, administração estratégica, marketing e administração de marketing, canais de distribuição, finanças de empresas, sociedades por ações, mercados financeiros, modelos financeiros da empresa e Planejamento a Longo Prazo, rotinas administrativas, seleção de pessoal, encargos sociais, teoria da motivação, liderança e processo decisório, Conceitos básicos de administração (as



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

habilidades e funções do administrador, o papel das Organizações e as escolas de administração); Princípios de organização (o processo de organizar, relações formais na organização, organogramas, a estrutura organizacional); Planejamento e controle (conceitos de planejamento, tipos de planejamento, componentes do planejamento, conceitos básicos de controle, cronogramas e orçamentos, fluxogramas e normas); Processo decisório (decisões estruturadas e não-estruturadas, aspectos psicológicos das decisões, a informação); Gestão de Pessoas (treinamento e desenvolvimento, descrição e análise de cargos, avaliação de desempenho e planejamento de recursos humanos); Comportamento organizacional (cultura organizacional, motivação, liderança e desenvolvimento de equipes); Orçamento público: conceito, elaboração, campo de ação, tipos de regime orçamentário; despesas e receitas públicas; Licitações (princípios básicos e definições; regime de execução de obras e serviços; modalidades, limites, dispensa e inexigibilidade); Contratos e compras. Convênios e termos similares; Reforma administrativa. Formulação de políticas públicas. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil, Princípios e fundamentos da Gestão Pública Noções de direito administrativo. Mudança organizacional: resistência e gestão. Conceito e aplicação: centralização, descentralização, delegação e departamentalização.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – DIREITO E LEGISLAÇÃO:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente ,Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio-ambiente. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações possessórias. Ação Monitória. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres e perigosas Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. .Direito Penal – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – DESENHO ARQUITETÔNICO:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei Municipal nº. 3941/2014 – Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental; Lei Municipal nº 3942/2014 – Dispõe sobre Programa Municipal de Arborização Urbana; Lei Municipal nº. 3921/2014 e o Decreto de Regulamentação nº. 4143/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do plantio de árvores nas vias públicas.** Conhecimentos gerais em urbanismo e arquitetura. Parâmetros de zoneamento: Taxa de Ocupação. Coeficiente de aproveitamento e recuos. Definições de formas de ocupação: Loteamento, condomínio, desmembramento e parcelamento. Ferramentas do estatuto das cidades: Solo criado e transferência de potencial construtivo. Zonas de ocupação: Zonas residenciais, industriais, comerciais e históricas. Estilos arquitetônicos. Noções de conforto térmico e lumínico. Desenho arquitetônico. Formas de representação: Planta baixa, corte e elevação. Tipos de projeto: Arquitetônico, hidrossanitário, elétrico, preventivo. Desenho auxiliado por computador: Comandos de AutoCAD. Tipos de arquivos gráficos (DWG, DXF, CDR). Elementos de desenho: Projeção de cobertura, mezanino, mobiliário, paredes. Indicações de piso e área. Design de interiores. Noções de decoração: denominação dos ambientes. Living. Hall. Suíte. Espaço gourmet. Tipologia de mobiliário. Estilos e composição. Projeto de interiores: Espaço de circulação. Tipos de iluminação. Elementos decorativos. Informática aplicada ao desenho arquitetônico. Maquetes eletrônicas: google sketchup ou similar. Autodesk autocad. Aplicativos gráficos: coreldraw ou similar.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – NUTRIÇÃO:** Constituição Federal. Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996 – Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – Nutricionista : Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos),



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**MONITOR DE CRECHE ESCOLA:** Auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação a creche. Colaborar com o educador na hora do repouso organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças. Responsabiliza-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela segurança e bem-estar. Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação. Oferecer e/ou administrar alimentação às crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária. Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem estar. Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas. Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas. Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora. Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche. Executar atividades correlatas.

**PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL:** Ministras aulas para turmas de crianças do Ensino Pré-Escolar sob sua responsabilidade. Elaborar o planejamento anual das aulas, de acordo com as normas estabelecidas. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar em reuniões conjuntas, da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, no processo de estudo e na orientação pessoal. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de sua série, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar da elaboração do calendário escolar. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionados ao desenvolvimento da criança, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela direção da escola ou pelos demais professores, tendo em vista a renovação pedagógica no trato com os alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Acompanhar o horário de alimentação e banho das crianças. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo os trabalhos realizados, atualizando os Diários de Classe segundo o regulamento e encaminhando à Secretaria, em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar durante seu turno, de eventos, solenidades comemorativas, concursos, debates, etc., de acordo com o planejamento definido.

**PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PARA PROJETOS NAS OFICINAS CURRICULARES:** Desenvolver projetos e atividades com procedimentos metodológicos inovadores em Oficinas Curriculares, a fim de oferecer novas oportunidades de aprendizagem e vivência dentro dos componentes: Atividades Físicas, Artísticas, Digitais, Projetos de Leitura, Experiências Matemáticas e Qualidade de Vida e Saúde que deverão favorecer a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas, significativas no campo da arte, da literatura, do raciocínio lógico, da saúde e bem estar e do convívio social.

Avaliar o desempenho escolar com maiores possibilidades de abranger o aluno em todas suas potencialidades, suas diversidades, suas preferências, suas habilidades e competências.

As metodologias tradicionais, que trabalham os conteúdos escolares de maneira fragmentada, não atendem à proposta das Oficinas, já que estas priorizam o fazer (sem descartar o pensar/refletir) dentro de um processo que compreende o aluno como pessoa global, composta de dimensões interdependentes e que se relacionam de forma dinâmica.

**PROFESSOR II – ANOS INICIAIS – OFICINAS NAS UNIDADES MUNICIPAIS:**

Desenvolver projetos e atividades com procedimentos metodológicos inovadores em Oficinas, a fim de oferecer novas oportunidades de aprendizagem e vivência dentro dos componentes curriculares. Desenvolver no aluno suas capacidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais, visando à aquisição do hábito da prática regular de atividades físicas como componente fundamental da educação para uma vida saudável. Como também, adquirir nas práticas esportivas, nos jogos recreativos ou nos jogos, as regras, o equilíbrio para lidar com sentimentos de perda, frustração, ansiedade, paciência, respeito ao próximo, dentre outros. Estimular o aluno a expressar-se de forma a comunicar sentimentos, pensamentos, conflitos, anseios, através da arte, para construir uma personalidade saudável e segura desenvolvendo a sua criatividade, auto-estima, sensibilidade, ternura e o senso de estética através de atividades nestes quatro eixos. Dar



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

ao aluno acesso e familiaridade ao mundo da informática, à tecnologia da informação utilizando os meios digitais para que possa interagir na sociedade com cidadania e desenvolvendo o seu senso de autonomia frente aos computadores e a sua forma de utilização. Ler para os alunos e incentivá-los a lerem e escreverem diversos gêneros textuais, com diferentes intenções e funções, desenvolvendo no aluno as habilidades de Interpretar textos de dificuldade progressiva, para avançar em sua autonomia leitora, com criticidade e imaginação criadora. Despertar no aluno o interesse em ler com propósitos definidos, perguntar-se sobre as coisas, investigar, buscar informações, recorrer a fontes de informação diversas como atitudes próprias de um comportamento leitor. Elaborar projetos de leitura com temas interdisciplinar e com culminâncias. Estimular no aluno a adquirir o hábito de estudo, explorar fontes de informações variadas e selecionar os textos e as informações de que necessita, de maneira cada vez mais autônoma localizando informações apoiando-se em títulos, subtítulos, imagens, negritos e selecionar as que são relevantes para o propósito que guia a leitura. Como também, trabalhar a ação de registrar informações, relatos e redigir corretamente. Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas. Aprofundar no aluno conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da sustentabilidade da vida adquirindo consciência de preservação do meio ambiente e entender a complexidade dos problemas socioambientais e contemporâneos e sua influência na saúde individual e coletiva.

Deverá favorecer a vivência de atividades dinâmicas, contextualizadas, significativas no campo da arte, da cultura, da literatura, do raciocínio lógico, da saúde e bem estar e do convívio social, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. Deverá avaliar o desempenho escolar com maiores possibilidades de abranger o aluno em todas suas potencialidades, suas diversidades, suas preferências, suas habilidades e competências, através de registros e relatórios mensais ou quando solicitado pela direção. Deverá ter consciência que a Formação integral ao aluno não se limitando somente aos denominados conteúdos escolares tradicionais.

Levar o aluno a conhecer e explorar espaços e territórios, articulando com a comunidade em que a escola está inserida.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA:**

Ministrar aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA:** Ministar aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos,





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA:** Ministras aulas para turmas do Ensino Fundamental sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-las conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe,



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOMETRIA:** Ministrará aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministrará o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participará do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participará de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participará da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participará das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participará da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL ESPANHOL:** Ministrará aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministrará o planejamento anual das aulas de acordo com as



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.





PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – INFORMÁTICA:** Ministrará aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministrará o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participará do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participará de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participará da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participará das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participará da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participará de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – ADMINISTRAÇÃO:** Ministrará aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministrará o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participará do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – DIREITO E LEGISLAÇÃO:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – DESENHO ARQUITETÔNICO:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

**PROFESSOR III – ENSINO TÉCNICO – NUTRIÇÃO:** Ministras aulas para turmas sob sua responsabilidade. Ministras o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitem de maior acompanhamento na aprendizagem, visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates, etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICO - RELIGIOSA DE  
**APARECIDA**  
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

---

## **ANEXO III**

Os candidatos que se inscreverem para funções de **Professor II – Anos Iniciais – Oficinas nas Unidades Municipais e Professor III – Ensino Fundamental - Educação Física – Projetos Especiais**, deverão apresentar (de acordo com os critérios descritos no Item VI.1 deste Edital) Portfólio, com os critérios descritos nos itens VI.2 e VI.3 deste Edital.

O documento deverá estar no seguinte padrão:

- 1 Tamanho do papel A4;
- 2 Tipo do Papel – Sulfite comum ;
- 3 Tamanho da Fonte – Arial 12 para texto e Arial 14 para título.;
- 4 - Capa contendo :**
  - 4.1- Nome Completo do candidato (fonte Arial 16)
  - 4.2- Número de inscrição no Processo Seletivo
  - 4.3- Título da função com área de atuação (idêntica a TABELA I do edital) - (fonte Arial 16)
  - 4.4- Município de Aparecida - (fonte Arial 16)
  - 4.5- Cidade – (onde mora o candidato) – Estado – Data (dia/mês/Ano).- (fonte Arial 16)
  - 4.6- Assinatura do candidato

### **5 - Conteúdo do Portfólio:**

5.1 O conteúdo deverá explicitar com textos e imagens (fotos coloridas), de forma ordenada, os Projetos de acordo com as especificações para cada área de atuação descritas no itens V.3.1 e VI.3.2 deste Edital, em ordem cronológica decrescente, e cada imagem com dados de data e local de realização. O trabalho voluntário realizado na área, também deverá compor o documento.

- 5.1- A encadernação deverá ser em espiral simples.
- 5.2- Não serão avaliados documentos fora do padrão, e/ou rasurados, com datas desatualizadas ou entregues fora do prazo.